



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.2204.002-CMO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025-CMO

CONTRATADA: J. SOARES DE SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO - ME

CNPJ: 17.923.399/0001-85

1- DA ANÁLISE E DO PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência e seus anexos, para fazer à análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos de sua formalização, observadas as recomendações citadas na Resolução nº 002/2015 TCM/PA, fundamentada no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 36 da Constituição Estadual, e na Lei Orgânica do Município de Ourém.

Em atendimento à solicitação, este Controle Interno analisou o presente Termo Aditivo que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAR O SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COM INSERÇÃO DE DADOS**, sem alteração de valores, sem reajuste e sem acréscimo de despesa, proveniente do contrato **2025.2204.002-CMO**, decorrente do **Processo de Dispensa de Licitação 008/2025 CMO**.

Assim, revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, o presente Termo Aditivo encontra-se apto para a municipalidade.

2- DA CONCLUSÃO

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, estando apto para ulteriores de direito, sendo o Parecer do Controle Interno **FAVORÁVEL** à legalidade da contratação.

Sem mais, é o Parecer da Unidade de Controle Interno. S.M.J.

Ourém, 23 de Abril de 2026.

Controle Interno